



EDUCAÇÃO DO CAMPO: A CONSTRUÇÃO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA EFAMI DE IRARÁ-BA

CRISTINA FERREIRA DA SILVA
FERDINANDO SANTOS DE MELO

EIXO: 3. EDUCAÇÃO NO CAMPO, MOVIMENTOS SOCIAIS

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo realizar uma análise reflexiva acerca da ação do professor a partir da construção do Projeto Pedagógico da Escola Família Agrícola dos Municípios Integrados da Região de Irará-BA-EFAMI, tendo como fundamento os estudos de Arroyo, Caldart e Molina (2004) sobre Educação do Campo, os apontamentos sobre formação de professores e saberes docentes de Tardif (2002), Projeto Político-Pedagógico de Vasconcelos (2005), dentre outros, além de utilizarmos como documentos balizadores o Decreto 7.352/2010 que dispõe sobre a política de Educação do Campo e o PRONERA, as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo, e próprio Projeto Político Pedagógico da EFAMI. A ênfase central deste trabalho é compreender como os professores que integram a EFAMI constroem o PPP da escola mesmo sem ter uma formação específica para atuarem na Educação do Campo e numa instituição com características peculiares como a Escola Família Agrícola. Além da pesquisa bibliográfica foi realizada também observação participante. Como primeiras conclusões, apontamos para a necessidade de uma política de formação continuada para os professores atuarem na Educação do Campo e uma abertura para a maior participação da comunidade escolar na construção do Projeto Político Pedagógico.

Palavras-chave: Educação do Campo; Formação de Professores; Projeto Político Pedagógico; EFAMI.

ABSTRACT: This article aims to perform a reflective analysis on the continuing education of teachers in the light of the Educational Project of the Family Farm School of Integrated Municipalities of Irará-BA Region - EFAMI, and are based upon studies of Arroyo, Caldart and Molina (2004) on Rural Education, the notes on teacher training and teachers' knowledge Tardif (2002), political-pedagogical project of Vasconcelos (2005), among others, and we use as benchmarks documents the Decree 7.352/2010 which provides for the policy Education Field and PRONERA, the Operational Guidelines for Basic Education in schools of the field, and own Pedagogical Political Project of EFAMI. The main objective is to understand how teachers integrate EFAMI build the school PPP even without specific training to work in the field of education and an institution with special characteristics as a Family Farm School. In addition to the literature search was also conducted participant observation. As initial findings pointed to the need for continuing education policy for teachers to work in the field of Education and an opening for greater participation of the school community in the construction of the Pedagogic Political Project.

Keywords: Rural Education; Teacher training; Pedagogical Political Project; EFAMI.

1 INTRODUÇÃO

Partindo da premissa de que a emancipação humana é objetivo da filosofia educacional, concordamos que o Projeto Político Pedagógico deve estabelecer as necessidades sociais, levando em conta a sociedade e o momento histórico onde se inclui. Dentre estas necessidades, sem dúvida, surgem as questões da formação para a vida e das definições metodológicas, que configuram um dos novos paradigmas educacionais emergentes, ou seja, a importância

do contexto social em que o momento de aprendizagem se estabelece no âmbito da relação do homem com o mundo e na objetivação do homem com o mundo de trabalho. Nesta perspectiva, o PPP possibilitará pela inter-relação dos sujeitos envolvidos nesse contexto: diretores, equipe pedagógica, professores, estudantes e comunidade externa, em um processo horizontalizado, estabelecendo em grande medida o processo de decisão colegiada, estabelecendo diferentes graus de responsabilidade para os membros, na materialização de duas diversas ações. Este aparato democrático e de controle social traz elementos que levam os profissionais da educação a discutir, acreditar e defender a necessidade de romper modelos engessados e autoritários, tendo como respaldo o que preconiza o Art. 14[1] da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo e o Decreto 7.352/2010. Este escopo documental/normativo ao passo em que assevera legalmente, suscitou também em boa parte dos educadores o desejo de apontar novos rumos e assegurar a participação da comunidade externa, redefinindo a Educação do/no Campo para os trabalhadores do campo, pensada a partir dos seus olhares, expectativas, desejos e mística, para que, tendo como referência este horizonte, se possa implantar um planejamento participativo que atinja a todos os camponeses, ribeirinhos, agricultores e todos os trabalhadores do campo em sua totalidade, com a melhor qualidade possível de educação, atendida não só no aspecto normativo, mas sobretudo no que os seus usuários diretos esperam.

Neste sentido, a implantação do Projeto Político Pedagógico surge como meio de garantir maior autonomia às instituições escolares diante dos seus sistemas de ensino[2], com o horizonte de assegurar a participação de todos os interessados em construir uma proposta pedagógica que atenda a necessidade de aprendizagem dos educandos que estão nas escolas do campo. Para isto, a prática da construção do PPP deve ser norteadada por concepções teóricas sólidas, que suponha o aperfeiçoamento e a formação de seus agentes, rompendo com as resistências em relação a novas práticas educativas, e levando as instituições escolares do campo a transgredir com modelos de educação hegemônica.

2 A CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA EFAMI E SEUS REFLEXOS NA AÇÃO EDUCATIVA

Ao analisar de perto o Projeto Político Pedagógico da Escola Família Agrícola dos Municípios Integrados da Região de Iará, foi possível observar o quanto este documento deixa lacunas importantes no cumprimento do seu papel enquanto instrumento norteador dos rumos da instituição. O PPP da EFAMI foi construído no ano de 2010, mas não há uma menção clara aos elementos constitutivos e constituintes que garantem uma práxis educativa voltada integralmente para a Educação do Campo[3]. Sendo um documento que pode ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano escolar, este deve pautar-se em princípios claros que nortearão a ação pedagógica e a construção de uma realidade que supere as desigualdades que se apresentam na sociedade atual, sobretudo na realidade do campo. De acordo as informações levantadas *in loco* sobre a construção do Projeto da EFAMI, este foi construído através de recortes de outras escolas, com base nas reuniões realizadas em campo, e sistematizadas a partir das experiências dos PPP de outras Escolas de Família Agrícola, sinalizando o quanto é necessária a formação dos envolvidos na construção do documento que norteará a escola. Portanto, isso exige deles formação inicial e continuada, já que nele define a identidade da escola. Em um projeto construído com as concepções, ideologias e vivências de outros não se aponta um caminho onde se pretende chegar. Assim, Veiga (1995) salienta que:

Nesta perspectiva, “a autonomia da escola e a participação se fortificam, ou mesmo se consolidam, no momento da construção do Projeto Político, esse concebido como a própria organização do trabalho pedagógico da escola como um todo”. (VEIGA, 1995, p.11)

Pensar na escola e na construção de seu projeto educacional requer o estabelecimento dos conceitos pelos quais se fundamentam as percepções de um Projeto Político Pedagógico. A literatura estudada mostra que as bases desse projeto estabelecem a visão de sociedade onde se insere os novos paradigmas educacionais, as definições das especialidades da organização escolar, a visão clara da missão da escola como construtora da cidadania, e as ambiguidades dos saberes docentes[4]. Esses itens determinam a dimensão da qualidade desejada na educação.

O Projeto Político Pedagógico é um documento que registra as decisões mais concretas e futuristas da escola[5]. É a visão ampla que temos da escola, em que envolvemos um contingente de pessoas que pensam para responder questões inerentes ao andamento da instituição, envolvendo o processo de reflexão sobre a problemática do contexto social e as atividades sociais de aquisição do conhecimento, de decisões sobre a organização, o funcionamento e a proposta pedagógica.

O Projeto Político Pedagógico é fruto da interação, metas e prioridades traçadas pelo coletivo, estabelecendo através de reflexões, as ações necessárias à construção de uma nova realidade. É um trabalho que exige compromisso de todos os envolvidos no processo educativo. A este respeito, Vasconcelos (2006) nos diz:

[...] lamentavelmente muitos dirigentes queimam esta etapa, simplesmente comunicam aos professores e à comunidade que tem que fazer o tal do PPP, pois a lei exige ou a mantenedora está a cobrar, e partem logo para a elaboração. (VASCONCELOS, 2006 p. 38).

Dentro desta concepção mecânica de PPP, percebe-se então que a escola torna-se um espaço que se limita a cumprir ordens e normas impostas por agentes externos impedindo assim o investimento em propostas que levem a transformações substanciais no interior da sociedade. Desta maneira, o PPP de uma escola não pode ser entendido como um processo para mudanças e de antecipação do futuro, pois não estabelecem diretrizes e propostas de ação. Um PPP construído dessa forma dificulta a organização e a (re)significação das atividades desenvolvidas nas escolas do campo, pois há poucos insumos para direcionar educação coerente para os trabalhadores do campo. Para que isto aconteça, é necessário garantir a participação da comunidade externa, como meio de viabilizar a projeção de materialidade dos artigos postos nas Diretrizes e no Decreto, possibilitando assim a continuidade da construção do conhecimento de forma coletiva e antenado com as demandas do seu público-alvo.

Fica evidente que a autonomia da escola é efetivada a partir do momento em que se constrói o PPP e que este manifesta as convicções e intenções educativas de uma instituição escolar. O mesmo deve ser utilizado com a finalidade de melhorar a qualidade do ensino. É notório, que alguns entraves na EFAMI fizeram com que a construção do documento não seguisse os passos que deveriam, e que os mesmos precisam ser resolvidos, tais como: docentes que ministram aulas em várias escolas para completar a carga horária, pessoas que são contratadas sem afinidade com o projeto da alternância, profissionais alinhados a concepções conservadoras, sem a formação política necessária para a construção de uma contra-hegemonia, etc. Esta realidade incide sobre a própria atuação da escola no território e dificulta o desenvolvimento do PPP, pois muitos não participam das reuniões para elaboração, passando a não ter conhecimento das metas estabelecidas no mesmo, e nem se predispõem a conhecê-lo detalhadamente numa ocasião futura. Com isso, as ações dos docentes tornam-se limitadas, com pouco compromisso e baixo resultado nos trabalhos realizados. Vasconcelos afirma que:

A participação é uma resposta a um dos anseios mais fundamentais do homem: ser levado em conta, tomar parte, ser incluído, ser respeitado. Todavia, a participação só tem sentido quando existe por detrás uma ética, uma disposição em mudar realmente o que for necessário e não apenas as aparências. (VASCONCELOS, 2009, p. 250).

A falta de espaço e tempo para estudos e discussões periódicas entre os professores que atuam na Educação do Campo e a coordenação, fazem com que a troca de experiências não ocorra e a formação do projeto com a participação de todos os educadores torna-se difícil, fragmentando assim as discussões sobre sua intencionalidade.

O despreparo de alguns professores e o desconhecimento do grupo que compõe a gestão escolar da EFAMI quanto aos princípios da educação, em grande medida leva a equipe de educadores e de funcionários a cometer equívocos, pois estes não possuem condições de orientar os educadores na elaboração e análise de seus projetos pedagógicos. Ademais, grande parte dos integrantes da equipe gestora desconhece o que é Projeto e como construí-lo. Todos esses elementos comprometem o processo de elaboração do PPP. Esta realidade demonstra a falta de conhecimento dos profissionais sobre os princípios e concepções da Educação do Campo, levando a crer que seja a falta de tempo e a sobrecarga de trabalho sejam as justificativas mais aceitáveis, porém não digeríveis.

Estas e outras limitações surgem a partir do momento que as instituições reconhecem a necessidade de romper com velhos paradigmas. Para isto, é necessário que a comunicação, a adesão voluntária e consciente, o suporte institucional, a credibilidade dos elaboradores e um referencial teórico que facilite os conceitos e a estrutura do projeto, sejam construídos no interior da escola, trazendo êxito na definição de suas metas e propostas, a fim de redefinir o modelo de Projeto Político Pedagógico desta instituição educativa.

O Projeto Político Pedagógico como expressão coletiva da comunidade escolar, em busca de sua identidade é uma das principais manifestações da autonomia na escola. Partindo dessas ideias, o Projeto Político Pedagógico defende o processo de construção do conhecimento nos dando um horizonte para caminharmos na direção mais favorável para a construção da cidadania plena, vendo na educação politécnica, os fundamentos do desenvolvimento da capacidade omnilateral do ser humano, numa práxis educativa que denote a coerente natureza do processo educativo.

A escola, portanto, deve possibilitar ao educando a aquisição de uma consciência crítica que lhe amplie à visão de

mundo, visão esta que lhe dará condições de fazer uma leitura interpretativa dos fatos sociais, das relações interpessoais e dos homens com a natureza, o que caracteriza a produção do conhecimento. Essa produção do conhecimento não pode em hipótese alguma estar dissociada da análise da sociedade em que o educando vive, permitindo assim aos mesmos tomarem consciência das inúmeras formas de opressão a que são submetidos. Por seu turno, ganha destaque a pedagogia do oprimido compreendida:

(...) como pedagogia humanista e libertadora, que terá dois momentos distintos. O primeiro em que, os oprimidos vão desvelando o mundo da opressão e vão se comprometendo, na práxis, com a sua transformação; segundo, em que, transformada a realidade opressora, esta pedagogia deixa de ser do oprimido e passa a ser a pedagogia dos homens em processo de permanente libertação. (FREIRE, 2011).

O professor assume então um papel fundamental neste processo: organizar a ação pedagógica que visa à produção do conhecimento, a qual é entendida como o estabelecimento da ação entre o sujeito que conhece e o objeto a ser conhecido. Para Vasconcellos (2009) a metodologia da construção, a partir da expressão individual, traz alguns grandes ganhos como o psicológico, o epistemológico, o político e o pedagógico.

Com muitas reflexões, o educador da Educação do Campo perceberá no momento da construção desse valioso documento, que ele é um idealizador, apresentando propostas de mudanças, que venham impactar na Educação, como forma de transformação, deixando espaço para o momento das trocas de experiências, em que alguns momentos ele será indagador e em outros será indagado. Pois a partir do compromisso assumido com o outro, possibilitará que este possa até então ser sujeito da sua história e do seu processo de aprendizagem.

Vale ressaltar que a escola deve estar voltada para a realidade de seus educandos, pensando em que realmente é necessário investir. Não dá pra continuar insistindo em assuntos que não valorizam a autoestima de nossos educandos, levando-os a acreditar que é possível ter em nossas escolas práticas capazes de humanizá-los e não de transformá-los em meros reprodutores de assuntos que desinteressam e que não servirão para a produção e reprodução de suas próprias vidas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na perspectiva da construção do indivíduo em contato com o outro, é que precisamos formar uma escola cidadã. Para isso é preciso, na sala de aula, um professor mediador relacionando sujeito e objeto do conhecimento, trabalhando de forma que a partir dos conteúdos e dos conhecimentos apropriados pelos discentes, eles possam compreender a realidade, atuar na sociedade em que vivem e transformá-la. Assim, fica evidente que o maior objetivo do PPP da escola é garantir o sucesso do aluno, e a principal meta da administração escolar é tornar seu núcleo autônomo, capaz de transformar-se em uma instituição integradora e dinâmica do/no campo.

A importância do comprometimento dos professores na construção de uma proposta educativa que torne a aprendizagem mais significativa e crítica em um contrato pedagógico. Esse contrato é instituído no PPP democrático, com base em uma identidade para a educação escolar, norteado pelos novos paradigmas emergentes de educação. O desafio passa por criar e permitir uma nova ação docente na qual educadores e educandos possam participar de um processo para aprender de forma criativa, dinâmica e encorajadora, que tenha como base o diálogo e as descobertas. Assim o PPP, pressupõe uma ação intencional com um sentido definido, explícito sobre o que quer se inovar na Educação do Campo. Por tanto, as análises comprovam que o problema do PPP da EFAMI está na forma de como ele foi construído, e isto nos leva a afirmar que há falta um investimento na formação de professores para atuarem no projeto da Educação do Campo, pois os sujeitos que fazem parte dessa educação têm histórias, participam de lutas sociais, têm nome e rostos, gêneros, raças, etnias e gerações diferenciadas.

O professor da escola no/do campo deve ser o mediador dessa relação assumindo uma postura reflexiva, consciente da sua importância, integrado ao mundo atual, responsável pela formação desses sujeitos, comprometido com o processo educativo, e acima de tudo, aquele que busca inovar, pois não basta discutir os teóricos, é preciso ir fundo, investigar as identidades de seus educandos, para assim poder “dar vida” PPP, cuja prática de muitas instituições é engavetá-la e não dar ampla ciência deste documento aos docentes. Cabe aos professores a assunção de postura crítica, cobrando da direção e da coordenação pedagógica a existência de espaços formativos em serviço que se debrucem sobre o teor do Projeto Político Pedagógico, como primeiro passo para se pensar em estratégias que levem à sua materialidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 9.394/96**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Casa Civil, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm>. Acesso: 01 jun 2015.

_____. **Parecer CEB/CNE 036/2001**. Estabelece as Diretrizes Operacionais da Educação Básica para as Escolas do Campo. Brasília: CNE, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/EducCampo01.pdf>>. Acesso: 01 jun 2015.

_____. **Decreto 7.352/2010**. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm>. Acesso: 01 jun 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo. Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 23 ed. São Paulo. Paz e Terra, 2002.

GADOTTI, Moacir. **Escola Cidadã: uma aula sobre autonomia da escola**. São Paulo. Cortez, 1992.

JESUS, Janinha Gerk de. **Formação dos Professores na Pedagogia da Alternância: saberes e fazeres do campo**. Vitória: GM, 2011.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino – Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização**. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do Trabalho Pedagógico: do Projeto Pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. 10ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2009.

VEIGA, Ilma Passos A. (Org). **Projeto Político Pedagógico da Escola**. Campinas-SP: Papyrus, 1995.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de (Orgs). **Escola: espaço do Projeto Político Pedagógico**. 6ª ed. Campinas-SP: Papyrus, 1998.

[1] - Art. 14º. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

[2] - De acordo com o Art. 15 da LDB, os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público. Por este prisma, tanto o PPP, quanto as estratégias empreendidas pelo Conselho Escolar e outras ações intrínsecas de cada realidade, configuram-se como um avanço no processo de autonomia das escolas.

[3] - Sob a ótica do Parecer CEB/CNE: 036/2001, que estabelece as Diretrizes Operacionais da Educação Básica para as escolas do campo, a Educação do Campo, tratada como educação rural na legislação brasileira, tem um significado que incorpora os espaços da floresta, da pecuária, das minas e da agricultura, mas os ultrapassa ao acolher em si os

espaços pesqueiros, caiçaras, ribeirinhos e extrativistas. O campo, nesse sentido, mais do que um perímetro não-urbano, é um campo de possibilidades que dinamizam a ligação dos seres humanos com a própria produção das condições da existência social e com as realizações da sociedade humana.

[4] - Segundo Tardif (2002), a possibilidade de uma classificação coerente dos saberes docentes só existe quando associada à natureza diversa de suas origens, às diferentes fontes de sua aquisição e as relações que os professores estabelecem entre os seus saberes e com os seus saberes.

[5] - De acordo com Veiga (1995), o PPP é uma ação intencional com o compromisso definido coletivamente. Por isso, além de pedagógico é também um projeto político, pois, “é político no sentido de formação do cidadão para um tipo de sociedade, e é pedagógico, no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias às escolas de cumprirem seus propósitos e suas intencionalidades”. Desse modo, está intrínseca à dimensão pedagógica a real possibilidade de concretização da intencionalidade da escola que é formar o cidadão participativo, crítico e comprometido com a verdadeira mudança da sociedade, em prol de uma conjuntura vindoura mais equânime, igualitária e justa.

Cristina Ferreira da Silva[1]
Ferdinando Santos de Melo[2]

[1] - Graduada em Pedagogia pela UEFS; Especialista em Educação de Jovens e Adultos com Necessidades Especiais pelo IF Baiano; E-mail: saviomichele@hotmail.com

[2] - Graduado em Pedagogia pela Faculdade Pio Décimo; E-mail: ferdinandomelo@hotmail.com

Recebido em: 11/07/2015
Aprovado em: 12/07/2015
Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort
Metodo de Avaliação: Double Blind Review
E-ISSN:1982-3657
Doi: